



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, para que tome as providências necessárias para garantir a realização de reforma e ampliação da EEB José Boiteux, localizada no município de Florianópolis/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Este gabinete tomou conhecimento que no ano de 2021 através do SGP-e SED nº 4188, a Escola de Educação Básica José Boiteux, solicitou junto aos órgãos competentes, informações para regularização da unidade na qual necessita de uma reforma e ampliação e, que mesmo após um longo período de tempo, a mesma segue sem retorno;

- Levando em consideração que a escola atualmente possui 585 alunos matriculados do Ensino Fundamental I e II, atendendo em média 292 estudantes por turno, é evidente que determinados espaços da unidade escolar, não estão mais adequados para comportar todos alunos e professores que ali circulam; e

- O refeitório da escola, por exemplo, possui somente 4 mesas com capacidade máxima para 20 alunos sentados, tornando fundamental uma ampliação do mesmo, além de outros locais da escola que necessitam de manutenção e reforma.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que tome as providências necessárias para garantir a realização de reforma e ampliação da EEB José Boiteux, localizada no município de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mario Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 24/04/2024, às 16:42.
